



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 229/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “ASPECTOS FISIOLÓGICOS DA GERMINAÇÃO DE SEMENTES DE ESPÉCIES NATIVAS E EXÓTICAS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 58/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005376/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ASPECTOS FISIOLÓGICOS DA GERMINAÇÃO DE SEMENTES DE ESPÉCIES NATIVAS E EXÓTICAS”, a ser desenvolvido no período compreendido entre agosto de 2004 a julho de 2006, sob a coordenação e orientação da Professora Adjunto VALDEREZ PONTES MATOS, do Departamento de Agronomia desta Universidade, com a colaboração dos Professores MÁRIO WANDERLEY CAMPOS DA FONSECA MARQUES, KEDMA MARIA SILVA PINTO, MAURO VASCONCELOS PACHECO, MARCO ANTÔNIO AMARAL PASSOS e ROSIMAR DOS SANTOS MUSSER, cujos objetivos são: a) determinar diferentes métodos de superação da dormência para as espécies florestais e frutíferas nativas e exóticas; b) verificar o desempenho germinativo das sementes e desenvolvimento das plântulas das espécies em estudo, submetidos a diferentes condições de luz, temperatura e substratos; c) indicar substratos que favoreçam o crescimento de plântulas para posterior utilização na produção de mudas para fins de paisagismo e em programas de reflorestamento, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005376/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.